



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**

Estado do Paraná

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

---

## **AVISO DE RETIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 01/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015 TIPO MENOR PREÇO**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços continuados e integrados de informática para fornecimento de sistemas de gestão de pessoas e gestão pública integrado, com execução mediante o regime de locação, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Araucária, conforme estabelecidos nos Anexos I e XI deste Edital.

Fica retificado a descrição da CLAUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - § 4º - Inciso II e III do Anexo XI do Edital:

### **Onde se lê:**

II) Comprovações da quitação das obrigações trabalhistas do mês vencido, especialmente de pagamento de salários de todos os empregados que trabalharam na execução dos serviços (etapa de implantação), através de estabelecimento bancário em conta salário.

III) Comprovações da quitação dos encargos trabalhistas e previdenciários do mês vencido (etapa de implantação), especialmente:

- a) Relação dos trabalhadores constantes do arquivo SEFIP (RE);
- b) Guia de recolhimento do FGTS (GRF) com autenticação mecânica ou acompanhada do comprovante de recolhimento bancário ou o comprovante emitido quando recolhimento for efetuado via Internet;
- c) Guia da Previdência Social (GPS) com a autenticação mecânica ou acompanhada do comprovante de recolhimento bancário ou o comprovante emitido quando recolhimento for efetuado via Internet;
- d) Protocolo de envio de arquivos, emitido pela Conectividade Social (GFIP);
- e) Certidões Negativas de Débito:
  - de Tributos Contribuições Federais;
  - de Tributos Contribuições Estaduais;
  - de Tributos Contribuições Municipais;
  - de Regularidade do FGTS (CRF);
  - do INSS (CND);
  - da Justiça do Trabalho (CNDT).

### **Leia-se:**

II) Comprovações da quitação das obrigações trabalhistas e fiscais do mês vencido, sendo as CNDs:

- de Tributos Contribuições Federais;
- de Tributos Contribuições Estaduais;



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**

Estado do Paraná

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

---

- de Tributos Contribuições Municipais;
- de Regularidade do FGTS (CRF);
- da Justiça do Trabalho (CNDT).

III) As Certidões Negativas de Débitos a que se refere o inciso anterior devem estar dentro do prazo de validade.

**As demais condições do edital ficam inalteradas.**

Araucária, 30 de abril de 2015.

**Rosimaria Araújo da Silva  
PREGOEIRA**